



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

---

### **RESOLUÇÃO nº 031 /2015**

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios mensais de atendimento do CRAS e CREAS referente ao mês de novembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião ordinária do dia 2 de dezembro de dois mil quinze, às oito horas, realizada a Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

#### **Resolve:**

Art.1º - Aprovar os relatórios referentes ao mês de novembro de 2015 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), preenchidos e enviados mensalmente à Rede SUAS/MDS por meio do Registro Mensal de atendimento – RMA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 2 de dezembro de 2015.

**Geraldo Aparecido da Silva**  
Presidente do CMAS